

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 19 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA (S)

– PORTARIA Nº 088/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando o constante na Comunicação Interna nº 02/2026, da Seção de Dívida Ativa,
RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 23 de fevereiro a 14 de março do corrente ano, a servidora Aline Maria da Silva Assis, matrícula nº 6**5, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Dívida Ativa, tendo em vista as férias concedidas à Sra. Patrícia Domingos, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.
crab/.

– PORTARIA Nº 089/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando a necessidade de prestação de contas dos repasses efetuados pela Municipalidade às entidades do Terceiro Setor;

Considerando a necessidade de atualização da designação dos responsáveis pelo envio das declarações no Sistema AUDESP – Fase V e no Sistema SisRTS; e
Considerando o constante no processo nº 913/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 11 de fevereiro do corrente ano, os servidores responsáveis pelo preenchimento e envio das informações no Sistema de Repasses Públicos ao Terceiro Setor - SisRTS, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, conforme especifica:

I - Responsáveis pela inserção dos dados relativos à prestação de contas:

a) Secretaria Municipal de Educação:

1. APAE 1 – Daiane Talita de Freitas Medeiros Gulinelli;
2. APAE 2 – Linamara Trujilho Sanches Scatolini;
3. APAE PEI – Marielen Aparecida Rocha Del Bel;
4. AMMA – Graziela Maria Marostegan de Sousa.

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1. Maria Claudia Fontanari Correa Xavier;

2. Glaucio Martins dos Santos.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Joélide Baladore;

2. Helder Ribeiro José da Silva.

d) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

1. Deise Armelinda Lozano.

e) Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça:

1. Rosângela Silva Damião.

f) Secretaria Municipal de Cultura:

1. Carolina Vianna Mancini.

II - Responsáveis pela inserção de Declaração Negativa, quando aplicável:

a) Procuradoria-Geral do Município:

1. Davidson Diego Fiorelli.

§ 1º Caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação e ao Gestor da Parceria a responsabilidade pela análise das prestações de contas e emissão dos respectivos pareceres técnicos

§ 2º A inserção das informações no SisRTS deverá ser realizada anualmente pelas secretarias designadas, nos prazos definidos pelo Calendário AUDESP e em conformidade com o manual técnico vigente.

Art. 2º Designar, a contar de 11 de fevereiro do corrente ano, os servidores responsáveis pelo preenchimento e envio das informações no Sistema AUDESP – Fase V, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, conforme especifica:

I - Responsáveis pela inserção dos dados relativos às parcerias firmadas:

a) Secretaria Municipal de Educação:

1. APAE 1 – Daiane Talita de Freitas Medeiros Gulinelli;

2. APAE 2 – Linamara Trujilho Sanches Scatolini;

3. APAE PEI – Marielen Aparecida Rocha Del Bel;

4. AMMA – Graziela Maria Marostegan de Sousa.

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1. Maria Claudia Fontanari Correa Xavier;

2. Glaucio Martins dos Santos.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Ana Paula dos Santos;

2. Miriã Zanardo.

d) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

1. Deise Armelinda Lozano.

e) Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça:

1. Rosângela Silva Damião.

f) Secretaria Municipal de Cultura:

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 19 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151

1. Carolina Vianna Mancini.

II - Responsáveis pela inserção de Declaração Negativa, quando aplicável:

a) Procuradoria-Geral do Município:

1. Davidson Diego Fiorelli.

Parágrafo único. Compete aos servidores designados a responsabilidade pelo correto preenchimento, envio e atualização das informações relativas às parcerias firmadas no Sistema AUDESP – Fase V, em conformidade com as orientações previstas no Calendário AUDESP, no manual técnico vigente e nos comunicados emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP).

Art. 3º Ficam revogados os arts. 1º e 2º da Portaria nº 406/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

pzr/.

– PORTARIA Nº 090/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei nº 5.803/2022, que dispõe sobre o aumento de vagas de empregos permanentes que especifica, no quadro de servidores da municipalidade; e

Considerando o constante no processo nº 5.419/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a contar de 19 de fevereiro do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Amanda Angelina Basaglia, RG nº 428.***.***-81 SSP/SP, CPF nº 428.***.***-81, PIS nº 2.0**.*.***-8-3, classificada em 19º lugar no concurso público para o emprego permanente mensalista de Assistente Social, com vencimentos equivalentes à referência inicial 40, jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. A admissão que trata o caput será precedida por período de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, dividido em dois intervalos consecutivos de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 091/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando a abertura de vaga no quadro de pessoal do emprego permanente de Professor, em razão de pedido de demissão; e

Considerando o constante no processo nº 5.446/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a contar de 19 de fevereiro do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Alessandra Takafuji, RG nº 282.***.***-83 SSP/SP, CPF nº 282.***.***-83 e PIS nº 1.2**.*.***-1-6, classificada em 41º lugar no concurso público para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência inicial 29A, jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A admissão de que trata o caput será precedida por período de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, dividido em dois intervalos consecutivos de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 092/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando a abertura de vaga no quadro de pessoal do emprego permanente de Professor, em razão de pedido de demissão; e

Considerando o constante no processo nº 5.446/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a contar de 19 de fevereiro do corrente ano e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Lilian Gurtler Franzin Factor, RG nº 310.***.***-94 SSP/SP, CPF nº 310.***.***-94 e PIS nº 1.2**.*.***-5-5, classificada em 43º lugar no concurso público para o emprego permanente mensalista de Professor, com vencimentos equivalentes à referência

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 19 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151

inicial 29A, jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A admissão de que trata o caput será precedida por período de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, dividido em dois intervalos consecutivos de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 093/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando a imprescindibilidade da formação de equipe de apoio técnico ao magistério público municipal; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719/2008, que dispõe sobre a criação do emprego público de Professor Coordenador, alterada pela Lei Municipal nº 3.799/2009; e

Considerando o constante na Comunicação Interna nº 046/2026, da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar o afastamento de servidores e designá-los para exercerem a função de Professor Coordenador, mediante jornada atribuída, conforme especifica:

I - OLGA CRISTINA ZANINETTI, matrícula nº 2**9, afastada da classe de 1º ano, período da manhã, na EMEF Jornalista Washington Luiz de Andrade e designada para exercer a função de Professora Coordenadora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

II - JESSICA MARCONI DE OLIVEIRA, matrícula nº 5**0, afastada da classe de MSI, período da manhã, na EMEIEF Vila dos Sargentos e designada para exercer a função de Professora Coordenadora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

III - ANDREA CRISTINA BALDIN GALASSI GOBESSO, matrícula nº 3**4, afastada da classe de 1º ano, período da manhã, na EMEF Profª Maria José de Oliveira Jacobsen e designada para exercer a função de Professora Coordenadora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

IV - ALESSANDRA ALVES MACHADO GOMES, matrícula nº 5**7, afastada da classe de Pré I, período da tarde, na Creche Cantinho Feliz – Profª Emma Berretta e designada

para exercer a função de Professora Coordenadora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. Os afastamentos de que tratam os incisos I a IV deste artigo compreendem o período de 4 de fevereiro a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2026.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– PORTARIA Nº 094/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e no uso das prerrogativas legais;

Considerando a carta de pedido de demissão apresentada pela servidora,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a Seção de Pessoal a proceder, a contar de 19 de fevereiro do corrente ano, à rescisão do contrato de trabalho firmado em 19 de julho de 2023, com a servidora Ana Leticia Lastoria, matrícula nº 7**7, ocupante do emprego permanente de Escrivão, em razão de seu pedido de demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

pzr/.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 274/2025. **Modalidade:** Concorrência nº 2/25, Lei 14.133/21. **Contrato nº** 47/25. **Contratada:** LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. **Apostilamento:** fica alterada a Gestora do Contrato para Raquel Couto Evangelista Baesso, Assessora de Secretaria, lotada na S. M. de Meio Ambiente. **Homologado em:** 19/2/2026. **Objeto:** contratação de empresa para a elaboração da revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Pirassununga (PMGIRS) -



Pirassununga, 19 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151

Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 419/2026 Data de Protocolo: 23/01/2026 CEVS: 353930101-477-000018-1-3 Data de Validade: 10/02/2027 Razão Social: DÉBORA ROSSI PETROCCHI-ME CNPJ/CPF: 04.382.916/0001-04 Endereço: AVENIDA NEWTON PRADO, 2006 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-000 UF: SP Resp. LEGAL: DÉBORA ROSSI PETROCCHI CPF: 115XXXXXX39 Resp. Técnico: DÉBORA ROSSI PETROCCHI CPF: 115XXXXXX39 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:15833 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 543/2026 Data de Protocolo: 02/02/2026 CEVS: 353930101-812-000001-1-6 Data de Validade: 10/02/2027 Razão Social: IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA CNPJ/CPF: 04.170.837/0001-30 Endereço: Rua AMADOR BUENO, 1142 VILA ESTEOLA Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13634-052 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON HENRIQUE MARTINS CPF: 154XXXXXX89 Resp. Técnico: EDSON HENRIQUE MARTINS CPF: 154XXXXXX89 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04477960 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 364/2026 Data de Protocolo: 21/01/2026 CEVS: 353930101-477-000104-1-3 Data de Validade: 11/02/2027 Razão Social: DROGAL FARMACÉUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0494-87 Endereço: Avenida

PAINGUÁS, 1355 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-146 UF: SP

Resp. LEGAL: THIAGO FERNANDES CANÇADO CPF: 330XXXXXX03 Resp. Técnico: TATIANA NOGUEIRA MENDES CPF: 382XXXXXX76 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78807 UF:SP Resp. Técnico: FANI VALÉRIA DE LIMA NÓBREGA CPF: 298XXXXX00 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46657 UF:SP Resp. Técnico: MAYARA CONTI PIMENTA CPF: 395XXXXXX78 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75683 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29/2026 Data de Protocolo: 05/01/2026 CEVS: 353930101-863-000234-1-8 Data de Validade: 13/02/2027 Razão Social: BABADOPULOS CLINICA PEDIATRICA LTDA CNPJ/CPF: 09.586.266/0001-32 Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 843 SALA 02,03 E 04 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-085 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE AUGUSTO BABADOPULOS CPF: 000XXXXXX78 Resp. Técnico: JORGE AUGUSTO BABADOPULOS CPF: 000XXXXXX78 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29356 UF:SP Resp. Técnico: SONIA MARIA MARQUES FURTADO DE MENDONÇA CPF: 038XXXXXX15 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:22.597 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30/2026 Data de Protocolo: 05/01/2026 CEVS: 353930101-863-000515-1-9 Data de Validade: 13/02/2027 Razão Social: JORGE AUGUSTO BABADOPULOS CNPJ/CPF: 000XXXXXX78 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 843 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-085 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE AUGUSTO BABADOPULOS CPF: 000XXXXXX78 Resp. Técnico: JORGE AUGUSTO BABADOPULOS CPF: 000XXXXXX78 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No.



Pirassununga, 19 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151

Inscr.:29356 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124/2026 Data de Protocolo: 09/01/2026 CEVS: 353930101-864-000340-1-0 Data de Validade: 30/05/2026 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/2409-77 Endereço: Avenida NEWTON PRADO, 3436 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-040 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSSADA CPF: 066XXXXXX02 Resp. Técnico: TAWANI CRISTINA BOSCOLLO RAGASSI CPF: 412XXXXXX37 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82446 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANNA VENIN DE OLIVEIRA CPF: 394XXXXXX19 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101457 UF:SP Resp. Técnico: JEAN PIERRY MACHADO HONORIO CPF: 410XXXXXX54 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:118253 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 256/2026 Data de Protocolo: 19/01/2026 CEVS: 353930101-493-000004-1-8 Data de Validade: 13/02/2027 Razão Social: LG DE SOUZA TRANSPORTES EPP CNPJ/CPF: 07.297.331/0001-84 Endereço: Rua MAURO BOIZAN, 1014 Jardim dos Ipês Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13633-390 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS GARCIA DE SOUZA CPF: 226XXXXXX36 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2026.

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1917/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Contratação de serviços especializados para execução de Projeto de Trabalho Social (PTS) vinculado à obra de drenagem urbana da bacia do Córrego Andrezinho, em conformidade com as exigências da Caixa Econômica Federal para liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 004/2026, para a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 19 de fevereiro de 2026. Pedro Westphal Nunes– Superintendente.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 128/25. Processo Administrativo: 1226/2025. Concorrência Eletrônica: 05/25. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de Retrofitting da ETE Laranja Azeda no Município de Pirassununga. ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 10 de fevereiro de 2026. Pirassununga, 19 de fevereiro de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente – SAEP.

FIM DA EDIÇÃO